

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.

NIRE: 33300031359
CNPJ: 33.228.024/0001-51

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2015, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da **WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz que convidou para Secretário o Dr. Rubem Roberto Ribeiro. Constituída a mesa o Senhor Secretário procedeu à leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, caderno nacional, dos dias 10, 13 e 14 de abril de 2015, nos seguintes termos: **“WLM INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. – COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO - CNPJ Nº 33.228.024/0001-51 – Nire: 33300031359 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 17h00min do dia 30 de abril de 2015, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovação do Relatório Anual da Administração assim como as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de março de 2015, bem como apreciar o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia. (2) Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 e proposta para distribuição de dividendo adicional, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 26 de março de 2014; (3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e (4) Fixação do montante global, mensal, para remuneração dos administradores da Companhia e ratificação de montante excedente à verba aprovada na AGO de abril de 2014. **Voto Múltiplo:** Nos termos do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. **INSTRUÇÕES GERAIS:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09; (b) Caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por

parte dos signatários das procurações. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2015. Wilson Lemos de Moraes Junior Presidente do Conselho de Administração.”

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu a palavra e registrou a presença do representante dos auditores independentes da Companhia BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Rafael Favacho da Silva, e do membro do Conselho Fiscal, Sr. Vitor Rogerio da Costa.

O Presidente expôs aos presentes que, por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório Anual da Administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, caderno nacional, do dia 17 de abril de 2015, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo de lei, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2015, tendo sido os pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal favoráveis à sua aprovação.

Em seguida o Senhor Presidente, passando à deliberação dos presentes as Demonstrações Financeiras da Sociedade, registrou a aprovação, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento, do Relatório Anual da Administração assim como as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A seguir, o Senhor Presidente submeteu ainda à aprovação dos presentes a destinação do lucro líquido do exercício, no total de R\$ 21.538.082,83, da seguinte forma: (i) R\$ 1.076.904,14 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 15.345.661,91 destinados às Reservas Estatutárias, na forma do art. 36 do Estatuto, sendo R\$ 7.672.830,96 para a Reserva para Garantia de Pagamento de Dividendos e R\$ 7.672.830,95 para a Reserva de Investimentos; e (iii) R\$ 5.115.516,78 a título de distribuição de dividendo mínimo obrigatório. Além do dividendo obrigatório de R\$ 5.115.516,78 foi proposta a distribuição de dividendo adicional no montante de R\$ 7.384.898,56, utilizando-se a Conta Reserva de Lucros “Garantia para Pagamento de Dividendos”, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2014.

Submetidas à deliberação, foram aprovadas pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registros de abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento, a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, como propostas acima.

Foi aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registro de abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento, o pagamento de tais dividendos no prazo de até 60 (sessenta) dias contados desta data, considerando a base acionária de 30 de abril de 2015, e que a partir de segunda-feira, dia 4 de maio de 2015, as ações sejam negociadas *ex dividendos*.

Passando, a seguir, à eleição dos membros do Conselho de Administração, também pela totalidade dos presentes com registros de abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento, foram reeleitos: Conselheiro-Presidente: **WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Bhering, nº 17 - aptº 801, portador da identidade expedida pelo IFP sob o nº 3.259.364 e CPF/MF nº 096.779.256/87; como Conselheiro Vice-Presidente: o Sr. **LUIZ FERNANDO LEAL TEGON**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.402.848/87, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, 4000, Bloco 7 – apto. 1002, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, e, como Conselheiros, os Srs. **DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 21.521.151-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.336.817-47, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 29 – Apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ; **RUBEM ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, desquitado, advogado, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 22.670, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.161.597-68, residente e domiciliado na Rua Povina Cavalcanti, 153 – apto. 603, São Conrado, Rio de Janeiro – RJ; **LUIZ MÁRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº 1.566.435, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.219.797/87, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 30 – apto. 503, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ e **MARCELO ZANDER VAIANO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 07774665-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.648.257-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 50 – apto. 1401 – Bl. 2 – Icaraí – Niterói – RJ, todos para um mandato de um ano, até a AGO a ser realizada em abril de 2016.

Decidiu ainda a Assembleia, pela totalidade dos acionistas presentes com direito de voto, com registros de abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento que a administração da Sociedade disporá de uma verba mensal no valor de até R\$ 468.000,00 para remuneração de todos os seus membros, ficando a cargo do Conselho de Administração a distribuição dos mencionados valores. Foi ainda ratificado pela totalidade dos acionistas presentes, com abstenções dos acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento e Victoire Small Cap Fundo de Investimento, o montante de remuneração dos administradores, excedente à verba aprovada na AGO de abril de 2014, no valor de R\$ 1.762.000,00, a qual foi destinada para remuneração da Diretoria da Companhia.

Com a palavra o Dr. Alfredo Sergio Lazzarreschi Neto, representando os acionistas VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento, Victoire Small Cap Fundo de Investimento, Victoire Brazil Small Cap LLC, solicitou a instalação do Conselho Fiscal na Companhia para o exercício social de 2015, indicando e elegendo como membros efetivo e suplente, respectivamente, as seguintes pessoas, no que foi acompanhado pelo representante do acionista Norges Bank:

Massao Fábio Oya, brasileiro, casado, Consultor/Contador, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da identidade 34.872.970-4, expedida pela SSP/SP e CPF 297.396.878-06, com endereço na Rua Benedito de Almeida Bueno, 526 – Centro, Atibaia, Estado de São Paulo e Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, casada, economista, portador da identidade 19.114.234-7, expedida pela SSP/SP e CPF 136.012.018-10, com endereço na Rua Laurindo Félix, 47 – Jardim Esperança, Mariporã, Estado de São Paulo.

Ato seguinte, o representante da acionista Sajuthá Rio Participações S.A. elegeu para composição do Conselho Fiscal, os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, os Srs. Vitor Rogério da Costa, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 15.193 – OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n. 012.622.707-15, residente e domiciliado à Av. Henrique Dumont, 21/ Cob. 01 – Ipanema, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo suplente o Sr. Armando Villela Fossati Balteiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ n.º 140.581, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.259.297-20, com escritório na Avenida Rio Branco, n. 85, 8º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e Jorge Eduardo Gouvêa Vieira, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade profissional OAB/RJ nº 083657, inscrito no CPF sob o nº 962732757-34, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa nº 566 ap. 1601 - Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, sendo suplente o Sr. Luis Felipe Krieger Moura Bueno, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 117.908, com endereço na Rua Casuarina, nº 100 – 3º andar, Humaitá, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia às 17:30hs., lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz (Presidente); Rubem Roberto Ribeiro (Secretário); p/Sajuthá Rio Participações S.A. – Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz; p/ VBI Exclusivo Ações Fundo de Investimento, Victoire Small Cap Fundo de Investimento e Victoire Brazil Small Cap LLC, - Alfredo Sergio Lazzarreschi Neto; p/Norges Bank – Eduardo Moreira Ribeiro; Luiz Mario Teixeira Rodrigues.

**ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA WLM INDÚSTRIA E
COMERCIO S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.**

A C I O N I S T A S	NÚMERO DE AÇÕES	
	<u>ORD. ESCRITURAL</u>	<u>PREF. ESCRITURAL</u>
SAJUTHÁ RIO PARTICIPAÇÕES S.A.	3.117.925	2.919.524
VICTOIRE SMALL CAPS AÇÕES-FUNDO DE INVEST.	700	24.000
VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO	3.500	230.200
VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP LLC	-0-	11.000
NORGES BANK		179.400
LUIZ MARIO TEIXEIRA RODRIGUES	-1-	-0-
T O T A L	3.122.126	3.364.124

Certifico ser a presente cópia fiel do original.

Rubem Roberto Ribeiro
Secretário

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: WLM Indústria e Comércio S.A.
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/05/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
Arquivamento: 00002756703 – Data: 05/05/2015. Bernardo F. S. Berwanger – Secretário Geral.**

**Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em
07 de maio de 2015.**
